



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL 117/2005

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, resolvem **prorrogar** por mais 15 dias as inscrições para processo seletivo de ingresso em curso de Pós-Graduação – Especialização, através de análise de *curriculum vitae*.

1 DAS INSCRIÇÕES

Período: 22 de agosto 2005 a 04 de setembro 2005.

Horário: 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min as 22h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação da Uniplac (Centro de Ciências Jurídicas, 2º Andar, sala 3302 – *Campus* Universitário), ou através do site www.uniplac.net/sge, ou ainda através de depósito identificado no BESC - Agência 015, conta corrente 014404-0. A inscrição será efetivada mediante entrega de histórico escolar do aluno e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, podendo ser via *e-mail* pos@uniplac.net, via fax 49 251 1009, ou via Correios – AR, Avenida Castelo Branco, 170, Bairro Universitário, Lages, SC, CEP 88509-900 a/c Secretaria de Pós-Graduação, ou ainda, diretamente na Secretaria de Pós-Graduação – Centro de Ciências Jurídicas, 2º andar, sala 3302.

Taxa de inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Pode ser paga através de boleto bancário ou depósito identificado no BESC- Agência 015, conta corrente 014404-0.

2 DAS VAGAS E DO INVESTIMENTO

2.1 DAS VAGAS, MODALIDADES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

<i>Curso</i>	<i>CH</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Vagas</i>	<i>Nº de Parcelas</i>	<i>Valor</i>
Os Novos Direitos	390	Mercado de Trabalho	50	20	R\$ 255,50

2.2 DA MODALIDADE DE OFERTA

Modalidade "Mercado de Trabalho"

A modalidade "Magistério Superior" será oferecida ao aluno interessado, em edital próprio a ser lançado.

2.3 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO

O aluno que optar pelo financiamento bancário terá um desconto de 10% no valor total do curso, sendo o montante restante financiável em até 36 vezes, a uma taxa de 2,08% mais IOF (base de cálculo do valor à vista). Esta condição está sujeita a análise e aprovação de crédito por parte do agente financiador e a taxa proposta pode sofrer ajustes de acordo com as políticas de crédito do agente financiador.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será feita no dia 05 de setembro de 2005, mediante a análise de histórico escolar do aluno, priorizando os candidatos com graduação na área de conhecimento do curso e com melhor desempenho através de notas/conceitos/ graus.

3.1 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será publicado no dia 06 de setembro de 2005, em mural próprio da Secretaria de Apoio à Pós-Graduação.

3.2 DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas por ordem de classificação, no Setor de Apoio à Pós-Graduação da UNIPLAC, nos dias 06 a 16 de setembro de 2005, das 08h às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h de terça a sexta-feira e das 9h às 12h e das 14h às 16h, no sábado.

3.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Cédula de identidade (uma cópia simples).
Cadastro de pessoa física – CPF (uma cópia simples).
Diploma de curso superior (uma cópia simples).
Certidão de nascimento ou de casamento (uma cópia simples).
Duas fotos (3 x 4) recentes.
Requerimento (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação)
Trazer documentos originais para autenticação das cópias.

3.4 INÍCIO DAS AULAS

A partir de setembro de 2005, conforme programação divulgada na ocasião da matrícula.

3.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Quinzenalmente, nas sextas-feiras de 18h 40min às 22h 30min, sábados das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, conforme cronograma divulgado no primeiro dia de aula.

3.6 OBSERVAÇÃO

A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme o

número mínimo de vagas oferecidas, **com** o direito a devolução da taxa de inscrição. O valor pago da taxa de inscrição será abatido da primeira parcela do curso.
Se a turma for oferecida e o aluno optar pela não-matrícula, bem como para os não-selecionados, não será devolvida a taxa de inscrição.

Lages, 22 de agosto de 2.005.

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e
Pós-Graduação

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitor